

## INFORMAÇÕES GERAIS

**LEILÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAGUAÍ/RJ - 1ª VARA**

**1º LEILÃO: 10/12/18 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS**

**2º LEILÃO: 10/12/18 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:15 HORAS**

**LOCAL: JUSTIÇA DO TRABALHO, R. GAL BOCAIUVA, 310, CENTRO, ITAGUAÍ/RJ**

### **PREÇO VIL**

- 20% da avaliação sendo o desconto de 80% para o 2º leilão.

### **TAXA A PAGAR**

- Verificar junto à vara correspondente.

### **COMISSÃO DO LEILOEIRO**

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 2% sobre o valor da Avaliação até o valor de R\$ 50.000,00; 1% do valor da avaliação até o valor de R\$ 500.000,00 e 0,5% quando o valor da avaliação for superior a R\$ 500.000,00 (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

### **PAGAMENTO À VISTA**

- Sinal de 20% + Comissão do Leiloeiro e o restante 80% no prazo máximo de 24 horas.

### **PARCELAMENTO**

- Não poderá ser parcelado.

### **IMPOSTOS EM ATRASO**

- Ficam cientes os interessados da isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, sejam em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

### **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL**

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "VIVA VOZ". Não é preciso cadastro prévio!